



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663, DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013401/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, pelo período de 01/08/2022 até 29/09/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/08/2014 até 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 663/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 05 de Julho de 2022.